Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 183/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo		
02.08. Secretaria de Meio Ambiente		
18.695.0022.1.056.000 – Implantação do Parque da Graça		
Fonte de Recursos: 31779 Conv. Minist. Turismo/Parque da Graça		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	195.000,00
TOTAL.....	R$	195.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado à previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, Fonte 779, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até julho de 2011	Excesso Verificado	Excesso Utilizado	Saldo de Excesso
A	B	C (B – A)	D	E (C – D)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 195.000,00	R$ 0,00	R$ 195.000,00

Os recursos provêm de um convênio celebrado entre o Município de Apucarana e o Ministério do Turismo, de recursos específicos na fonte 779 – **Conv. Minist. Turismo/Parque da Graça**, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Caio Salinet
Diretor de Planejamento